LEI Nº 4.518 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO MEDIANTE SUBVENÇÃO A ENTIDADE ROTARY CLUB DE PATROCÍNIO.

A Câmara Municipal de Patrocínio, por seus representantes aprovou, e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a conceder subvenção social à Entidade Rotary Club de Patrocínio, CNPJ n.º 10.248.478/0001-99, na quantia de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), para auxílio na publicação do livro da "História do Rotary Club de Patrocínio".

Art. 2º - Os recursos necessários para fazer face às despesas decorrentes da presente lei estão consignados no orçamento vigente em dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 07 de dezembro de 2011.

Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal